

## **RESOLUÇÃO Nº 62/2019**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 30/10/2019, considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, a competência estabelecida no Inciso XIII, do Art. 4º, do Regimento Interno do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.526559/2019-85, nos termos do Parecer nº 60/2019, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

HOMOLOGAR o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2020, apresentado no Anexo do referido Parecer, que passa a constar da Portaria/UFRGS específica.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.



RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.